"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2025"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À PROFª. RENATA APARECIDA RODRIGUES MAURÍCIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Novembro de 2025 e ela promulga o seguinte. . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE** à **PROFª. RENATA APARECIDA RODRIGUES MAURÍCIO**, em homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município e à população, evidenciados por sua exemplar dedicação, notável competência e significativa contribuição para o desenvolvimento educacional e social da comunidade guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 30 de outubro de 2025.

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti
Vereador/Autor

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2025"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À PROFª. RENATA APARECIDA RODRIGUES MAURÍCIO.

Justificativa:

A concessão do Título de Cidadã Guaribense à Professora Renata Aparecida Rodrigues Maurício constitui um justo e merecido reconhecimento a uma mulher cuja trajetória é marcada pela dedicação incansável à educação, pelo compromisso com o bem coletivo e pela notável contribuição ao desenvolvimento humano e social do Município de Guariba.

Com uma carreira pautada pela ética, competência e sensibilidade, a Professora Renata tem se destacado por seu empenho na formação de cidadãos conscientes, críticos e solidários, tornando-se referência no meio educacional e exemplo de profissionalismo e amor ao ensino. Sua atuação ultrapassa as fronteiras da sala de aula, refletindo-se em ações e projetos que valorizam a cultura, o conhecimento e o crescimento integral das pessoas.

Por meio de seu trabalho, a homenageada tem contribuído de forma expressiva para o fortalecimento da educação guaribense, participando ativamente da construção de uma sociedade mais justa, humana e inclusiva. Seu comprometimento com o Município, aliado à sua postura ética e à sua constante busca pela excelência, justificam plenamente esta honraria.

Diante de tais méritos, esta Câmara Municipal presta, com orgulho, esta homenagem à Professora Renata Aparecida Rodrigues Maurício, concedendo-lhe o Título de Cidadã Guaribense, como forma de gratidão e reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Guariba, 30 de outubro de 2025.

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"